



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	3
Termo de Rescisão	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.176 – DE 03 DE MARÇO DE 2017

*(Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIROS e Membros de sua Equipe de Apoio, para atuação em Pregões Presenciais).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como PREGOEIROS, para atuação em Pregões Presenciais no âmbito desta Prefeitura do Município, a servidora: CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA, portadora do RG de nº 11.231.172-6 SSP/SP – Encarregada do Departamento de Administração e o Servidor DENILSON LUIZ DE FREITAS, portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de apoio dos PREGOEIROS os Servidores: ANTÔNIO TADEU DE SIQUEIRA, portador do RG de nº 19.240.705-3 SSP/SP – Diretor de Departamento de Saúde e MARCOS ROBERTO MORAES, portador do RG de nº 22.349.547 SSP/SP – Chefe de Divisão de Almoxarifado.

Art. 3º Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para a Pregoeiro e 10% (dez por cento) para a Equipe de Apoio dos vencimentos, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias e em especial a Portaria nº 2.166, de 02 de janeiro de 2017.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de Março de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

**Código Localizador: AJWD11RX**

#### PORTARIA Nº 2.177 – DE 03 DE MARÇO DE 2017

*(Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### RESOLVE:

CONSTITUIR, a partir desta data uma Comissão formada por: DENILSON LUIZ DE FREITAS, portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, FERNANDO ARTHUR REZENDE, portador do RG de nº 30.682.135-7 SSP/SP – Diretor de Departamento de Fazenda, ALCINIR DE JESUS MALDONADO portador do RG de nº 18.557.177-3 SSP/SP – Eletricista e GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP – Chefe de Divisão de Compras de Materiais para sob a Presidência do primeiro, Responsável pelo Setor de Licitação pelo segundo, Secretário pelo terceiro e Membro pelo quarto, procederem abertura e julgamento das Licitações promovidas pela Prefeitura do Município de Indiaporã – SP e, inscrição em Registro Cadastral, suas alterações e cancelamento.

Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, respectivamente, nos termos do artigo 64,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 3 de 5

§ 1º da Lei Complementar nº 006/2009 de 08 de outubro de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2170, de 02 de janeiro de 2017.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de Março de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

**Código Localizador: UNZ6CZL7**

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016**

**PROCESSO Nº 096/2016**

**JULGAMENTO**

O Município de Indiaporã, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que em face ao parecer retro, referente à Concorrência Pública nº 002/2016 – Processo nº 096/2016 – Objeto: Concessão de Uso Gratuito com opção de transferência, de terrenos públicos localizados na área industrial, denominado “DISTRITO INDUSTRIAL II” – Indiaporã – SP, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, após análise de documentação de habilitação das empresas participantes do referido processo licitatório, fica claro que as empresas: GISLAINE BATISTA GARCIA FERREIRA – EPP – CNPJ: 09.162.721/0001-72; ANDRÉ LUIZ PEREIRA AGORPECUARIA LTDA – ME – CNPJ:

09.562.707/0001-66; AUDI LUIZ DA SILVA ARANTES – ME – CNPJ: 02.775.675/0001-38; CRISTIANE DE SOUZA CUNHA 34560451826 – CNPJ: 26.163.376/0001-00; e ROSELY PORFIRIO DA SILVA – ME – CNPJ: 13.503.393/0001-06, deixaram de apresentar documentos no envelope de habilitação, conforme consta na Ata de abertura e classificação de propostas, porém, após análise dos documentos da empresa FERNANDO FELISBERTO FERNANDES 42821616805 – CNPJ: 25.176.944/0001-45, constatou-se que a referida empresa também não apresentou todos dos documentos exigidos no envelope de habilitação. Dessa maneira, referente ao julgamento dos envelopes nº 01 - Habilitação, da Concorrência nº 002/2016, ficam declaradas todas as empresas INABILITADAS para o presente certame licitatório; tendo em vista que o artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta (envelope n. 01 “Habilitação”). Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para eventuais interposições de recursos. Em não sendo interpostos recursos, a presente Concorrência Pública será considerada cancelada. Indiaporã-SP, 09 de Março de 2017. ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - Prefeita.

**Código Localizador: 3NCKN+MY**

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa CELSO NUNES DE MARQUI - ME - CNPJ: 65.748.436/0001-09, os itens 1 e 2 referente a “Carta Convite nº 007/2017”, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de construção e montagem de torres triangulares, com tirantes para comunicação de dados de internet, para atender ao setor de administração do município. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 8 de Março de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 4 de 5

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

**Código Localizador: VFWSZOB/**

### Termo de Rescisão

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ e a empresa RAMON NEVES SOUZA – ME – CNPJ: 26.143.823/0001-60 – Contrato n.º 014/2017 – Pregão Presencial n.º 015/2016 – Processo n.º 105/2016 – Objeto: Aquisição em até a quantidade de gêneros alimentícios para merenda escolar, no período compreendido entre a assinatura do contrato e 31 de julho de 2017 – ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 09/03/2017 – MOTIVO: Entendimento entre as mesmas que são partes interessadas e de acordo o artigo 79, II da Lei 8.666/93; e com as cláusulas contratuais, e não havendo prejuízo para a Administração.

Indiaporã-SP, 09 de março de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

**Código Localizador: PNNGLF+H**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano II | Edição nº 220

Página 5 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



## Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO XVII

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71 do dia 03 de maio de 2016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de *Fernandópolis-SP* no dia 07 de maio de 2016 para o cargo de **MECÂNICO**, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 24 de março de 2017 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a), para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

MECÂNICO			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	ADEILDO HONORATO DA SILVA	20041	263481578

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 10 de Março de 2017

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**  
– Prefeita –